

CURSO DE DIREITO

VIII MARATONA DO CONHECIMENTO JURÍDICO



**ITAPIRANGA (SC)
NOVEMBRO DE 2018**

uceff.edu.br

Centro Universitário FAI • |49| 3678.8700
Rua Carlos Kummer, 100
Bairro Universitário
Itapiranga - SC • 89896-000

Centro Politécnico • |49| 3319.3800
Av. Irineu Bornhausen, 2045 E
Bairro Quedas do Palmital
Chapecó - SC • 89814-650

Unidade Central • |49| 3319.3838
Rua Lauro Müller - 767 E
Bairro Santa Maria
Chapecó - SC • 89812-214

APRESENTAÇÃO

O NUPEDIR, Núcleo de Pesquisa e Extensão do Curso de Direito, juntamente com a Coordenação do Curso organizou a VIII Maratona do Conhecimento Jurídico, com a finalidade de realizar uma competição entre os acadêmicos do Curso de Direito visando à retomada de assuntos estudados ao longo do curso.

No Edital abaixo se encontram os procedimentos acerca da organização desta VIII Maratona que acontecerá no dia 28 de novembro de 2018.

Edital 06/2018
ORGANIZAÇÃO DA VIII MARATONA DO
CONHECIMENTO JURÍDICO

O **NUPEDIR** – Núcleo de Pesquisa e Extensão do Curso de Direito vem, por meio deste EDITAL, tornar público os procedimentos acerca da organização da **VIII MARATONA DO CONHECIMENTO JURÍDICO DO CURSO DE DIREITO DA UCEFF, CAMPUS DE ITAPIRANGA-SC.**

Artigo 1º DO HORÁRIO. O evento acontecerá na noite do dia 28 de novembro de 2018, a partir das 19 horas.

Artigo 2º DO LOCAL. A Maratona realizar-se-á na Associação JUCRILA de Itapiranga - SC.

Artigo 3º DA INSCRIÇÃO DOS ALUNOS. Os alunos interessados em participar da VI Maratona do Conhecimento Jurídico deverão fazer a inscrição junto ao líder de classe da turma até o dia 09.11.2018.

Parágrafo único – O valor da inscrição será de R\$ 2,00 (dois reais).

Artigo 4º DA EQUIPE. As equipes terão no máximo 15 (quinze) integrantes, devendo informar (para o endereço danielazilio@uceff.edu.br) o nome do respectivo líder no prazo de até 3 (três) dias após a divulgação da composição dos grupos.

Parágrafo 1º - Cada equipe poderá convidar um aluno egresso do curso de Direito da FAI Faculdades/UCEFF para participar da Maratona, e deverá indicar o nome do ex-acadêmico até o dia 20/11/2018, para o e-mail danielazilio@uceff.edu.br.

Parágrafo 2º - Os egressos não poderão ser professores da instituição.

Parágrafo 3º - A equipe que trazer o egresso para participar da competição receberá 50 (cinquenta) pontos.

Artigo 5º DA FINALIDADE SOCIAL DO EVENTO. Com o objetivo de difundir a solidariedade entre os acadêmicos do curso, a Maratona do Conhecimento Jurídico terá,

também, finalidade social. Para tanto, cada equipe deverá fazer a doação de alimentos não perecíveis e material de higiene pessoal.

Parágrafo 1º - As equipes receberão pontuação de acordo com a quantidade de doações, da seguinte forma:

- I) De 40 a 50 itens = 50 pontos
- II) De 30 a 40 itens = 40 pontos
- III) De 20 a 30 itens = 30 pontos
- IV) De 10 a 20 itens = 20 pontos
- V) Menos de 10 itens = 0 pontos

Parágrafo 2º - Os alimentos e/ou materiais de higiene pessoal deverão ser levados à instituição no dia 23/11/2018, já organizados em caixas ou sacolas. Em tal data será realizada a conferência e atribuída a pontuação a cada equipe.

Artigo 6º DA FORMA DA COMPETIÇÃO.

Parágrafo 1º - A disputa será dividida em no mínimo 10 e no máximo 20 rodadas.

Parágrafo 2º - Em cada rodada, um representante da equipe deverá se dirigir à mesa central para a retirada da pasta contendo a questão. Somente quando autorizados, os representantes dirigir-se-ão às mesas das respectivas equipes, a fim de que, coletivamente, discutam e respondam a questão. Uma vez respondida a questão, o representante deverá entregar a folha-resposta à mesa central, **devidamente acondicionada na pasta inicialmente recebida.**

Parágrafo 3º - As equipes terão o tempo máximo de 5 (cinco) minutos para responder a questão e entregar a folha-resposta à mesa central.

Parágrafo 4º - As questões serão de caráter objetivo e a organização indicará qual o tema/área da pergunta.

Artigo 7º DA PONTUAÇÃO – A contagem dos pontos será realizada da seguinte forma:

- Quantidade de doações = pontuação conforme descrito no artigo 5º.
- Participação do egresso = 50 (cinquenta) pontos;
- Questões corretas = 10 (dez) pontos cada uma.

Artigo 8º DA COMISSÃO JULGADORA. A Comissão Julgadora será composta por professores integrantes do Corpo Docente do Curso de Direito da UCEFF.

Artigo 9º DA PREMIAÇÃO. A equipe que alcançar a maior pontuação será considerada vencedora pela Comissão Julgadora e os integrantes receberão medalhas e certificado.

Artigo 10º DO NOME DAS EQUIPES. As equipes serão denominadas conforme escolha dos participantes, desde que haja vinculação do nome da equipe com a área jurídica. Os nomes serão definidos no início dos trabalhos.

Artigo 11 DO MATERIAL DE APOIO. Os acadêmicos poderão usar somente a legislação vigente, sem interpretações ou comentários.

Parágrafo único - É vedada a utilização de celulares ou de qualquer aparelho eletrônico durante a competição.

Artigo 12 DO DESEMPATE. Em caso de empate entre dois ou mais grupos, a forma de desempate será assim realizada:

- 1- Acerto da questão extra, objetiva, a ser aplicada para as equipes empatadas.
- 2- Acerto das questões de direito constitucional;
- 3- Acerto das questões de direito administrativo.

Artigo 13 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Situações omissas no presente Edital serão decididas pela Comissão Julgadora da VIII Maratona do Conhecimento Jurídico.

Itapiranga (SC), 6 de novembro de 2018.

Diego Alan Schöfer Albrecht
Coordenador do Curso de Direito

Liana Maria Feix Suski
Coordenadora do NUPEDIR

Daniela Zilio
Coordenadora da Maratona do Conhecimento Jurídico

Letícia Gheller Zannata Carrion
Coordenadora da Maratona do Conhecimento Jurídico